

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO TRADICIONAL DO SÃO JOÃO DO SÍTIO CANTINHO NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do show artístico forró da lamparina e Saulo para a festividade no sítio cantinho do município de Itaporanga-PB é justificada pela relevância sociocultural e econômica do

evento, que é um marco tradicional no calendário municipal. Este evento reúne a população local e visitantes de diversas regiões, promovendo o fortalecimento da identidade cultural, a integração social e o fomento ao turismo.

A escolha da atração forró da lamparina e Saulo reflete o compromisso da administração pública em oferecer entretenimento de qualidade, capaz de atrair um público diversificado e valorizar a cultura regional. A presença de uma atração reconhecida também potencializa o impacto do evento, contribuindo para a promoção do município como destino cultural e turístico.

Adicionalmente, a realização do evento movimenta a economia local, gerando oportunidades para comerciantes, prestadores de serviços e trabalhadores informais. A festividade também promove o sentimento de pertencimento e orgulho na população, fortalecendo laços comunitários e incentivando a participação ativa nos eventos do município.

Assim, a contratação se fundamenta no interesse público de proporcionar um evento que une cultura, lazer e desenvolvimento econômico, beneficiando diretamente os munícipes e contribuindo para o fortalecimento das tradições locais.

Por esta razão, toma-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação além de levantar elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência.

3. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A ausência do Plano Anual de Contratações (PAC) no exercício vigente da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB justifica-se pela necessidade de adequação da administração pública a novas demandas emergenciais e imprevisíveis que surgiram ao longo do ano.

Apesar da ausência do PAC no exercício atual, a administração pública continua comprometida em regularizar essa questão nos próximos ciclos, adotando medidas para que, no futuro, todas as contratações estejam devidamente previstas e planejadas no PAC, conforme exigido pela Lei 14.133/21. A elaboração do PAC, com base em uma análise mais precisa das demandas e capacidades financeiras do município, será realizada de forma a

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

evitar a repetição dessa situação, garantindo um planejamento mais eficiente das contratações públicas.

4. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Itaporanga- PB, sob responsabilidade do Ilustríssimo Secretário Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, o Senhor DOUGLAS LEITE DE ARAÚJO.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO:

a) Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas:

Não foram encontradas novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

b) Realização de audiência e/ou consulta pública para coleta de contribuições:

Trata-se de uma contratação por exclusividade, a ser contratado pela Administração não necessitando da realização de audiência ou consulta pública para coleta de outras informações, pois o mercado é apto a regular os produtos.

c) Possibilidade de compra ou locação dos bens:

Trata-se da contratação de profissional do setor artístico

d) Das opções existentes no mercado:

Para atender às exigências específicas da Secretaria, conduzimos uma extensa pesquisa de mercado para identificar grupos musicais e artistas de renome e reconhecimento regional. Neste processo, o objetivo é contratar um grupo musical ou artista que possua o potencial de atrair um grande público, servindo como a principal atração do evento. Paralelamente, planejamos contratar um artista regional em ascensão, que promete agregar valor e animação à celebração. Este planejamento está em consonância com as possibilidades financeiras do município, garantindo que os custos do evento estejam dentro do orçamento disponível.

Pesquisas realizadas junto a outras prefeituras e organizadores de eventos indicam que a contratação da banda forró da lamparina e Saulo segue os parâmetros de mercado e que a banda possui experiência em eventos de grande porte, garantindo qualidade na prestação do serviço. Primeiramente, a popularidade da atração no cenário musical, especialmente no forró, promete atrair um público extenso e diversificado. Sua música, que celebra as raízes culturais brasileiras, proporciona uma conexão direta com o espírito da Festividade de São João do Sitio Cantinho, realçando o aspecto cultural da celebração. Além disso, a presença de um nome tão reconhecido tem o potencial de gerar um impacto econômico significativo para a região, impulsionando o turismo e incentivando o consumo nos setores

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

de alimentação e comércio local. Esta movimentação econômica é especialmente valiosa em tempos de desafios financeiros.

A contratação não apenas valoriza a importância histórica da festa de São Pedro, mas também serve como um poderoso instrumento de promoção e publicidade, ampliando o alcance e a visibilidade do evento.

Essa escolha demonstra um compromisso com a responsabilidade fiscal, ao mesmo tempo em que assegura um evento de alto calibre.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado concluímos que a solução é: **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO TRADICIONAL DO SÃO JOÃO DO SÍTIO CANTINHO NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Dos requisitos gerais

Requisitos Técnicos

- a) Os serviços serão prestados na cidade de Itaporanga/PB no dia 20/06/2026.
- b) O artista contratado deverá se apresentar com seus músicos completos;
- c) O show deverá ter duração mínima de 02 horas, com horário a definir, devendo ser obedecido a ordem dos artistas programados pela Secretaria de Cultura, Juventude, desporto e Lazer.
- d) Comprovação da consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- e) Comprovação de que o contrato preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias;
- f) Razão da escolha do contratado;
- g) O contrato terá duração de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021

7.2. Dos requisitos para contratação por inexigibilidade

- a) Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Trata-se a contratação de profissional do setor artístico;

- b) **Comprovação da consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública;**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

de alimentação e comércio local. Esta movimentação econômica é especialmente valiosa em tempos de desafios financeiros.

A contratação não apenas valoriza a importância histórica da festa de São Pedro, mas também serve como um poderoso instrumento de promoção e publicidade, ampliando o alcance e a visibilidade do evento.

Essa escolha demonstra um compromisso com a responsabilidade fiscal, ao mesmo tempo em que assegura um evento de alto calibre.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado concluímos que a solução é: **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO TRADICIONAL DO SÃO JOÃO DO SÍTIO CANTINHO NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Dos requisitos gerais

Requisitos Técnicos

- a) Os serviços serão prestados na cidade de Itaporanga/PB no dia 20/06/2026.
- b) O artista contratado deverá se apresentar com seus músicos completos;
- c) O show deverá ter duração mínima de 3 horas, com horário a definir, devendo ser obedecido a ordem dos artistas programados pela Secretaria de Cultura, Juventude, desporto e Lazer.
- d) Comprovação da consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- e) Comprovação de que o contrato preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias;
- f) Razão da escolha do contratado;
- g) O contrato terá duração de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021

7.2. Dos requisitos para contratação por inexigibilidade

- a) Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Trata-se a contratação de profissional do setor artístico;

- b) **Comprovação da consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública;**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Banda forró da Lamparina e Saulo, com sua destacada presença no cenário musical regional, sobretudo no gênero forró, demonstra uma popularidade notável junto ao público. Isso é evidenciado pelo material de divulgação fornecido, que ressalta seu sucesso e apelo junto aos fãs de música. Sua popularidade é comprovada pelas apresentações realizadas em diversas cidades vizinhas, e essa ascensão é bem documentada tanto em seu material quanto em documentos que atestam seu crescente reconhecimento. Estas informações reforçam a presença da Banda forró da Lamparina e Saulo como um talento promissor no panorama musical.

c) Razão da escolha do contratado;

A escolha da Banda forró da Lamparina e Saulo se justifica pelo reconhecimento regional da banda, que tem um amplo apelo popular e capacidade de atrair público diversificado, contribuindo para o sucesso do evento e fomentando o turismo local. Sua presença no evento promete um alto nível de entretenimento, ressoando com as preferências musicais de uma vasta gama de participantes. Além disso, a reputação e o carisma do grupo são fatores que indubitavelmente contribuirão para aumentar o interesse e a participação no evento. Esta seleção cuidadosa do artista não só promete uma experiência de entretenimento excepcional para os participantes, mas também se alinha com os objetivos de celebrar a cultura local, estimular o turismo e a economia, e reforçar o espírito da festa do São João do Sítio Cantinho do município.

A realização de um show de destaque também fortalece a tradição cultural do município, promove a integração social e dinamiza a economia local, especialmente para comerciantes e prestadores de serviço.

d) Justificativa de preço

A Banda forró da Lamparina e Saulo apresentou proposta de preço no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Para justificar este preço, seu representante forneceu documentação comprobativa, incluindo notas fiscais de tocas anteriormente realizadas para outros entes públicos. Essas notas fiscais demonstram que o valor cobrado para o evento em outros municípios é consistentemente compatível ao valor proposto para Itaporanga-PB.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A seleção da banda para a festividade necessidade da contratação de show artístico para apresentação no evento tradicional do SÃO JOÃO DO SÍTIO CANTINHO NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, foi cuidadosamente planejada para adequar-se à duração do evento. Considerando a limitação de tempo, a escolha de um número restrito de artistas foi uma decisão estratégica para otimizar a programação do dia,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

assegurando que cada performance tenha o espaço e o tempo adequados para proporcionar a melhor experiência possível ao público.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, foi apresentado proposta de preço pelos representantes da banda escolhidos no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para Banda Forró da Lamparina e Saulo. A estimativa da contratação obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei n° 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do show artístico da Banda Forró da Lamparina e Saulo para a festividade do São João do Sitio Cantinho de Itaporanga-PB tem como objetivo alcançar uma série de resultados significativos, alinhados ao interesse público, ao fortalecimento cultural e ao desenvolvimento econômico do município.

Primeiramente, busca-se promover a valorização da cultura local e regional, proporcionando à população momentos de lazer, integração e pertencimento. O evento fortalecerá a identidade cultural do município, consolidando a tradição da comemoração das festividades de São Pedro como uma celebração histórica e relevante. Além disso, ao incluir apresentações de artistas regionais como complemento à atração principal, o município reforça a inclusão e a diversidade cultural, ampliando o alcance do evento. No âmbito econômico, o evento deverá impulsionar o comércio local, gerando maior movimentação no setor de serviços, como hotéis, restaurantes e lojas, além de beneficiar trabalhadores informais e pequenos negócios. O impacto positivo se refletirá também na criação de empregos temporários, diretos e indiretos, durante a organização e execução do evento.

A festividade contribuirá para projetar Itaporanga como um polo regional de eventos culturais, atraindo visitantes e fortalecendo sua imagem como destino turístico e cultural. A visibilidade proporcionada pelo evento ampliará o reconhecimento do município, gerando benefícios a longo prazo para outras iniciativas culturais e sociais. Por fim, pretende-se atender às expectativas da comunidade com um evento de alto padrão, organizado e seguro, que respeite os limites orçamentários e otimize os recursos públicos disponíveis. A sustentabilidade financeira do evento será reforçada por parcerias com patrocinadores e empresas privadas, garantindo sua viabilidade e o máximo impacto positivo para a população.

Dessa forma, os resultados esperados incluem não apenas a realização de uma festividade marcante e inclusiva, mas também a geração de benefícios econômicos, sociais e culturais, consolidando o São João do Sitio Cantinho como um marco no calendário municipal e regional.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

**12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Para presente contratação não existe providências a serem adotadas previamente a celebração do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização de uma grande festa, como a do São João do Sítio Cantinho, pode trazer diversos impactos ambientais, que devem ser considerados e, quando possível, mitigados. Os principais impactos incluem:

Geração de Resíduos: Grandes eventos costumam produzir uma quantidade significativa de lixo, como embalagens de alimentos, copos plásticos, decorações, entre outros. Isso pode sobrecarregar os sistemas locais de gestão de resíduos e contribuir para a poluição.

Uso de Recursos Naturais: O consumo de recursos, como água e energia, tende a aumentar significativamente durante grandes eventos. Isso pode exercer pressão sobre os recursos locais, especialmente em áreas com recursos limitados.

Poluição Sonora: Shows e eventos musicais podem gerar altos níveis de ruído, o que pode ser uma fonte de perturbação para a fauna local, bem como para os residentes da cidade. Para mitigar os impactos ambientais da festa em Itaporanga, devemos adotar as seguintes estratégias:

Gestão de Resíduos: Implementar sistemas de coleta seletiva no local do evento para reciclagem de materiais como plástico, vidro e papel. Incentivar o uso de materiais biodegradáveis ou recicláveis para reduzir o lixo.

Redução do Consumo de Recursos: Utilizar iluminação e equipamentos de som eficientes energeticamente. Promover o uso de fontes de energia renováveis, como painéis solares, quando possível.

Controle de Poluição Sonora: Estabelecer limites de volume para as apresentações musicais, especialmente durante a noite, para minimizar a perturbação à comunidade local e à vida selvagem.

Transporte Sustentável: Incentivar o uso de transportes públicos, compartilhamento de caronas e bicicletas. Providenciar transporte coletivo para grandes grupos de visitantes, reduzindo o número de veículos nas estradas.

Educação Ambiental: Conscientizar participantes e colaboradores sobre a importância de práticas sustentáveis. Incluir informações sobre sustentabilidade em materiais promocionais e no local do evento.

15. MAPEAMENTO DE RISCOS

Não se aplica.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

Após estudo sobre a melhor solução para resolver o caso em análise concluímos que a necessidade da contratação de show artístico para apresentação no evento tradicional do São João do Sitio Cantinho no município de Itaporanga-PB.

É a alternativa adequada, motivo pelo qual entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Itaporanga/PB, 08 de junho de 2026.



DOUGLA LEITE DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
Requisitante

Anexos:

Documentos da empresa.